



PREFEITURA DE
MACEIÓ

**ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023**

ÀS 09h00 do dia 19 (dezenove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, compareceram os representantes das licitantes interessadas para realização da sessão pública referente ao presente certame, cumprindo o prazo legal de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 19 de dezembro de 2023, assim como no site da Prefeitura de Maceió, na mesma data. Na oportunidade, o Presidente da CPLOSE informou que não houve pedidos de esclarecimentos referentes ao edital publicado, considerando o prazo a contar da data retromencionada. Ato contínuo, foi solicitada a documentação de credenciamento das empresas presentes. Presentes os representantes das empresas licitantes interessadas e identificadas como: **CONY ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.167.347/0001-00, neste ato representada por Eduardo Correia Xavier, **M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, CNPJ nº 19.314.966/0001-21, neste ato representada por Marivaldo da Silva Dornelas Filho e **CONSÓRCIO MERCADOS BENEDITO BENTES E JACINTINHO**, tendo como empresa líder **TELESIL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 01.637.593/0001-64, neste ato representada por Wellington Celestino da Silva. Onde reunidos com a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei 6.132/2012 e pela Portaria nº 5265 de 23 de agosto de 2023, neste ato representada pelos membros: Antônio Ferreira Filho - Matrícula nº 966577-3, José Agostinho dos Santos Neto – Matrícula nº 966640-0, Gizélia Alves Amorim, Matrícula nº 966573-0 e por mim, Daniel da Silva Ferreira – Matrícula nº 966590-0, Presidente da CPLOSE. Registre-se que a empresa **METRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 34.348.652/0001-33, realizou a entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços via portador/representante, estando estes devidamente lacrados, conforme recibo constante nos autos, não ficando para a presente sessão. Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 10/2023, que busca a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DOS MERCADOS DOS BAIRROS DO BENEDITO BENTES E JACINTINHO, DIVIDIDOS EM 2 (DOIS) LOTES DISTINTOS, EM MACEIÓ/AL. Iniciando o recebimento dos documentos para credenciamento às 09h10, conforme item 2.2.2 do edital, sendo os mesmos analisados por esta Comissão, onde, às 09h31 o Presidente informou que a partir deste horário não seria mais recebido documentos para credenciamento. Ato contínuo, finalizada a análise dos documentos de credenciamento, as empresas presentes retromencionadas ficaram devidamente credenciadas, nos termos do edital. Neste momento o Presidente da CPLOSE solicitou os envelopes de habilitação e propostas de preços das licitantes. Iniciando-se a abertura dos envelopes de habilitação, fora destacado a inviolabilidade dos mesmos. Os envelopes de propostas de preços ficarão sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Licitação, estando os mesmos devidamente rubricados pelos membros da CPLOSE e pelos representantes das licitantes, permanecendo devidamente lacrados. Neste momento, as documentações foram disponibilizadas para análise e vistas pelos licitantes. Em seguida, os licitantes foram indagados se havia algo a constar em ata, o representante da empresa **M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, fez as seguintes colocações: a empresa METRA não entregou a mídia solicitada em edital

no item 8.1 e apresentou documentação sem sumário, o qual é solicitado no edital no subitem 10.2 "b" e a empresa TELESIL apresentou documentação sem sumário. O representante do **CONSÓRCIO MERCADOS BENEDITO BENTES E JACINTINHO** fez registrar que o sumário não interfere na documentação, uma vez que a mesma está em ordem dos itens solicitados no edital. O representante da empresa CONY informou que não tem considerações a fazer da documentação. Havendo a necessidade de análise dos demais documentos apresentados pelas licitantes por parte da Equipe Técnica da SEMINFRA e também para a realização de eventuais diligências por parte da CPLOSE, suspende-se a presente sessão. Informamos que o resultado do julgamento de habilitação será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, bem como no sítio oficial da Prefeitura, momento em que se iniciará o prazo para eventuais recursos. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Daniel da Silva Ferreira, Presidente desta Comissão, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da CPLOSE e pelas licitantes credenciadas, sendo encerrada esta Sessão pública às 11h20 do dia 19 (dezenove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Daniel da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 966590-0


Antônio Ferreira Filho
Membro da CPLOSE – SEMINFRA
Matrícula nº 966577-3

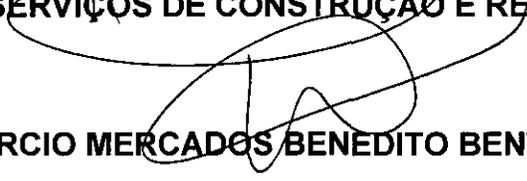

José Agostinho dos Santos Neto
Membro da CPLOSE – SEMINFRA
Matrícula nº 966640-0


Gizella Alves Amorim
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula 966573-0

Empresas:


CONY ENGENHARIA LTDA


M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA


CONSÓRCIO MERCADOS BENEDITO BENTES E JACINTINHO